RESOLUÇÃO Nº. 112, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE ***ad referendum***:

Transferir *sine die* a reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura – CEPEC prevista para o dia 22/10/2015 (quinta-feira).

Prof. Dra. Liane Maria Calarge